



Comprovante de Publicação

Nº: 6387

Identificação: 1910/2011

Data/Hora Veiculação: 29/06/2011 18:00

Data Publicação :
30/06/2011

Ato: DECRETO Nº 24.366/2011

Assunto: APORTES DE VALORES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal e efetua compatibilização da contribuição previdenciária do Município, conforme específica.

Completo

DECRETO Nº 24.366/2011 SÚMULA: ?Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal e efetua compatibilização da contribuição previdenciária do Município, conforme específica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 3.168/2011, interessado FPMA ? Fundo de Previdência Municipal de Araucária. DECRETA Art. 1º - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA, sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut ? MIBA nº 1.308, conforme planilha e índices abaixo: Ano Folha Anual Aportes Financeiros Alíquota Valor 2.000.000, 135.268.755,8 2011 8 1,48% 00 140.898.084,9 2012 9 2013 6 2014 5 2015 8 2016 1 2017 7 2018 2 2019 2 2020 5 2021 5 2022 0 Saldo Déficit 108.516.328,42 113.027.308, 13 3.492.212, 2,48% 62 3,48% 66 4,48% 23 5,48% 51 6,48% 33 6,51% 10 6,51% 90 6,51% 56 6,51% 81 6,51% 22 6,51% 97 141.005.865,6 116.316.733, 99 4.904.942, 142.155.502,2 118.390.795, 37 6.366.488, 142.185.861,6 119.127.754, 86 7.789.706, 143.627.640,7 118.485.713, 65 9.304.971, 142.213.753,4 116.289.885, 14 9.254.282, 141.226.152,6 114.012.996, 15 9.190.015, 140.429.919,1 111.663.760, 02 9.138.202, 141.345.755,3 109.225.383, 06 9.197.798, 140.686.010,6 106.581.107, 23 9.154.867, 140.729.542,5 103.821.106, 45 9.157.699, 100.892.672, 87 140.761.232,3 2023 2 2024 9 2025 3 2026 6 2027 7 2028 9 2029 3 2030 6 2031 5 2032 9 2033 8 2034 4 2035 5 2036 3 2037 9 2038 8 2039 6 2040 1 2041 8 9.159.762, 6,51% 12 6,51% 68 6,51% 11 6,51% 35 6,51% 01 6,51% 12 6,51% 80 6,51% 52 6,51% 95 6,51% 59 6,51% 08 6,51% 57 6,51% 48 6,51% 93 6,51% 46 6,51% 99 6,51% 72 6,51% 33 6,51% 69 139.877.049,9 97.786.471, 12 9.102.225, 138.245.674,5 94.551.433, 70 8.996.067, 138.162.464,0 91.228.452, 61 8.990.652, 138.593.282,2 87.711.507, 42 9.018.687, 138.685.242,1 83.955.510, 85 9.024.671, 139.169.062,7 79.968.170, 39 9.056.154, 139.697.464,7 75.710.105, 81 9.090.539, 139.502.352,1 71.162.172, 64 9.077.842, 137.777.884,4 66.354.060, 04 8.965.626, 137.368.936,1 61.369.677, 06 8.939.015, 138.821.695,8 56.112.842, 60 9.033.550, 139.228.160,6 50.446.062, 58 9.060.000, 139.568.815,5 44.412.825, 86 9.082.167, 37.995.427, 49 8.880.846, 136.475.038,9 138.948.083,2 31.394.306, 67 9.041.774, 139.139.448,7 24.236.190, 08 9.054.227, 139.647.394,9 16.636.133, 76 9.087.281, 139.225.720,4 8.547.020, 46 9.059.841, (0,0 0) (*) Déficit atuarial calculado considerando o aumento da contribuição normal da Prefeitura para 12%, a alteração no caput artigo 4º da Lei 1.493/2004, retirando a expressão "pelo prazo de 35 anos" e a alteração do § 3º do mesmo artigo considerando que "toda a compensação financeira obtida pelo Fundo de Previdência junto ao INSS, quando implementada, será considerada receita do Fundo e não poderá ser abatida dos repasses do município que trata este artigo". Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado em parte o Decreto nº 23.573/2010, salvo seu artigo 2º. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.29 15:25:55 -0300